

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA publicado no DOE-RO nº 2644, de 20.02.2015, e o seu Edital de Homologação de Resultado Final publicado no DOE-RO nº 2803, de 16.10.2015;

CONSIDERANDO os requerimentos de desistências de nomeação formulados pelos aprovados para o cargo de técnico administrativo, CLEITON APARECIDO DA COSTA, CPF 937.135.682-00 – 3º/PcD e CAMILA BEN AMORIM, CPF 936.472.632-49 – 30º/Geral, protocolados na Secretaria Geral do Conselho Superior;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os seguintes candidatos aprovados no I CONCURSO PÚBLICO PARAPROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO ADMINISTRATIVO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Cargo - Especialidade	Class./Lista	Nome completo	CPF
Técnico Administrativo	31º / Geral	Giovane de Souza Maia	017.230.022-32
Técnico Administrativo	32º / Geral	Caroline de Souza Saraiva Cavalcante	882.880.722-91
Técnico Administrativo	4º / PcD	Gleicy Mirely de Souza Pinheiro	517.160.462-20
Técnico Informática	4º / Geral	Ricardo José Gouveia Cameiro	529.100.832-68
Técnico Motorista	1º / Geral	Samuel Ramalho Manuel	017.439.142-02
Analista Jurídico	1º / Geral	George André dos Santos	648.555.112-34

Art. 2º. Os candidatos nomeados deverão apresentar os documentos listados no anexo desta Portaria na Divisão de Recursos Humanos (Prédio sede da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, Rua Padre Chiquinho nº 913, bairro Pedrinhas, Porto Velho - RO, CEP 76.801-490) **até 10 (dez) dias úteis** anterior à posse.

Parágrafo único. Para obtenção da Certidão de Capacidade Física e Mental, o candidato deverá entrar em contato com a Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia/SEGEP (telefone: 69 3216-5189) e se submeter a perícia médica portando os exames e documentos que lhe forem exigidos por aquele órgão.

Art. 3º. A posse coletiva efetivar-se-á no **dia 23 de janeiro de 2017, às 10:00 horas**, no Prédio Sede da Defensoria Pública do Estado de Rondônia em Porto Velho.

Parágrafo único. Se não puder ser empossado na data designada, o candidato poderá tomar posse posteriormente, desde que o faça em até trinta dias da publicação desta Portaria, ou requerer prorrogação do prazo por outros trinta dias, nos termos do § 1º do art. 17 da Lei Complementar Estadual nº 68, de 09 de dezembro de 1992.

Art. 4º. Dentro do prazo de posse ou de sua prorrogação, o nomeado poderá requerer deslocamento para o fim da lista de classificação do concurso público, em requerimento com firma reconhecida em cartório, protocolado na Divisão de Recursos Humanos ou na Defensoria Pública-Geral do Estado ou remetido via sedex ou com aviso de recebimento para o endereço constante no art. 2º.

Art. 5º. Fica sem efeito a nomeação do candidato que, dentro do prazo de trinta dias após a publicação desta Portaria, não apresentar a documentação para posse ou não requerer prorrogação de prazo ou deslocamento para o fim da lista de aprovados.

Parágrafo único. O servidor poderá entrar em exercício imediatamente após a posse, mediante assinatura de termo; se não o fizer, deverá entrar em exercício em até trinta dias da posse mediante apresentação na Divisão de Recursos Humanos, sob pena de exoneração (art. 20, § 2º, da LCE nº 68, de 09 de dezembro de 1992).

Art. 6º. O candidato nomeado poderá tomar posse através de procurador munido de procuração com reconhecimento de firma em cartório, desde que constem poderes especiais e específicos para o ato, devendo entrar em exercício pessoalmente nos quinze dias subsequentes.

Art. 7º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

ANEXO ÚNICO
Documentos para posse

- I - Original e uma fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- II - Original e uma fotocópia da Certidão de Nascimento dos dependentes legais;
- III - Original e uma fotocópia do cartão de vacina dos dependentes menores de 5 (cinco) anos de idade;
- IV - Original e duas fotocópias (autenticadas em cartório) da Cédula de Identidade;
- V - Original e duas fotocópias (autenticadas em cartório) do CPF/MF;
- VI - Original e uma fotocópia do Título de Eleitor;
- VII - Original e uma fotocópia do comprovante de que está quite com a Justiça Eleitoral;
- VIII - Original e uma fotocópia do Cartão do programa de Integração Social - PIS ou Programa de Assistência do Servidor Público - PASEP (se o candidato nomeado não for cadastrado, deverá apresentar Declaração de não Cadastro);
- IX - Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (atualizada);
- X - declaração com firma reconhecida informando se ocupa ou não cargo público e, caso ocupe, deverá apresentar, também, certidão expedida pelo órgão empregador contendo as especificações do cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções (duas vias originais);
- XI - comprovante de Escolaridade/Habilitação de acordo com o constante do Anexo I - Cargos de provimento efetivo da Lei Complementar Estadual nº 798, de 25 de setembro de 2014, expedido por órgão oficial, devendo apresentar o original e duas fotocópias autenticadas em cartório;
- XII - comprovante original de quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, expedida pela Secretaria de Estado de Finanças do Estado de Rondônia - SEFIN;
- XIII - Certidão Negativa original expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;
- XIV - Certidão de Capacidade Física e Mental original expedida pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia/SEGEP;
- XV - Original e uma fotocópia do da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- XVI - Original e uma fotocópia de comprovante de residência;
- XVII - uma fotografia 3x4;
- XVIII - Certidão Negativa original expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca de residência do(a) candidato(a) no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;
- XIX - Certidão Negativa original da Justiça Federal dos últimos 5 (cinco) anos;
- XX - duas vias de declarações originais com firmas reconhecidas informando da existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte;
- XXI - duas vias de declarações originais com firmas reconhecidas informando sobre a existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do serviço público;
- XXII - *curriculum vitae* em que conste informação sobre eventuais formações ou qualificações, especialmente cursos de nível técnico ou superior

PORTARIA Nº 1.526/2016-GAB/DPE Porto Velho, 29 de dezembro de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, § 3º, da Constituição Estadual e pelo artigo 4º, inciso I e artigo 8º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 117, de 04 de novembro de 1994; e,

CONSIDERANDO a autorização contida nos arts. 7º e 8º, da Lei nº 3.745, de 29 de dezembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Promover ajuste ao Quadro de Detalhamento da Despesa do exercício 2016, estabelecido pela Portaria nº 001/GPG/SEPOG, de 05 de janeiro de 2016, até o montante de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais) no presente exercício, conforme discriminação no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JORGE MORAIS DE PAULA
Defensor Público-Geral em substituição legal

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1.526, DE 29/12/2016.
CRÉDITO SUPLEMENTAR**
REDUZ

Código	Especificação (Unidade Orçamentária, Ação)	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
30.001.03.122.2043.2182	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA Manter o funcionamento da Defensoria Pública do Estado	339039	0100	10.000,00
TOTAL				10.000,00

SUPLEMENTA

Código	Especificação (Unidade Orçamentária, Ação)	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
30.001.03.122.2043.2182	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA Manter o funcionamento da Defensoria Pública do Estado	339093	0100	10.000,00
TOTAL				10.000,00

**Secretaria de Estado da Assistência
e do Desenvolvimento Social**

IPEM

PORTARIA Nº 001/2017/GAB/IPEM-RO
Porto Velho, 10 de janeiro de 2017.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e que o IPEM/RO, através das Portarias Inmetro nº 543 e 544, de 26/10/2015 e Convênio nº. 014 de 29 de Novembro de 2013 é Órgão delegado do INMETRO, no Estado de Rondônia;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR, a contar de 10.01.2017, a servidora **ADRIELLE VIEIRA DE SOUZA**, matrícula nº 300138174, ocupante do cargo de Assessor Especial II, para exercer atividade como **ASSESSORA DE GABINETE** do IPEM/RO;

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 10.01.2017, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

EDVALDO RODRIGUES SOARES
PRESIDENTE DO IPEM/RO

PORTARIA Nº 077/2016/GAB/IPEM-RO
Porto Velho, 29 de dezembro de 2016.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e que o IPEM/RO, através das Portarias de nºs 543 e 544, de 26/10/2015 e Convênio nº 014 de 29 de novembro de 2013 é Órgão delegado do INMETRO, no Estado de Rondônia;

RESOLVE:

Artigo 1º - REMARCAR o gozo de férias da servidora **KATIA DE SOUZA RODRIGUES**, matrícula nº 300136932, lotada neste Instituto, do período de 01/01/2017 a 30/08/2017 referente ao exercício de 2016 para o período 01/03/2017 a 30/03/2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

EDVALDO RODRIGUES SOARES
Presidente do IPEM/RO
Matrícula 300134753

PORTARIA Nº 002/2017/GAB/IPEM-RO
Porto Velho, 11 de Janeiro de 2017.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e que o IPEM/RO, através das Portarias de nº 543/2015, e 544/2015, Decreto de 26 de Outubro de 2015 (DOU) e Convênio nº. 014 de 29 de Novembro de 2013 é Órgão delegado do INMETRO, no Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força do art. 67 da Lei nº. 8.666/1993;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a servidora BRUNA ALVES SOUZA, Agente em atividades Administrativas, matrícula nº 300128838, lotada no Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar como GESTORA DE CONTRATOS no âmbito do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia – IPEM/RO.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data 11.01.2017, revogando a partir de sua vigência a portaria **PORTARIA Nº 040/2016/GAB/IPEM-RO** de 15 de julho de 2016, e demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

EDVALDO RODRIGUES SOARES
Presidente do IPEM/RO

**Secretaria de Estado da Agricultura,
Pecuária e Regularização Fundiária**

Portaria nº 01-17 COAFI/GAB/SEAGRI
Porto Velho, 3 de janeiro de 2017.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Em cumprimento ao que determina o Artigo 13, da Constituição Estadual, a Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI, publica Relação dos Servidores em 31-12-2016, conforme a seguir:

SERVIDORES ESTADUAIS ATIVOS

MAT.	NOME	CARGO
300002683/		
300002684	Antônio Antonagi Missiati	Médico Veterinário
300020188	Antônio Carlos Vieira	Engenheiro Agrº
300007750	Cacilda da Silva Vieira Alves	Aux. Ativ. Administrativa
300007248/		
300007249	Carlindo Pinto Filho	Médico Veterinário
300007538	Carlos de Almeida Portela	Engenheiro Agrº
300063685	Diego Pasquim Tolotti	Agente Ativ.
300010921	Eli de Oliveira Meireles	Motorista
300001748	Erinaldo Oliveira da Silva	Zootecnista
300007992	Evandro de Oliveira Claudino	Técnico em Agropecuária
300002492	Francimar Alves de Araujo	Oficial de Manutenção
300044723	Francisco Anithoan de Figueiredo	Téc. em Agropecuária/CDS-08- Gerente de Desenvolvimento da Agricultura
300043936	Francisco Raimundo da Costa Moura	Administrador/CDS-07- Assessor
300021142	João Antônio dos Santos	Engenheiro Agrº
300016202	João Inácio da Silva Neto	Téc. em Agropecuária
300001403	Joel Maria de Almeida Moraes	Economista
300043546	Jorge Rudger de Oliveira	Motorista
300034227	José Francisco Gama da Silva	Engenheiro Agrº
300007565	José Mariano Tancredi Maciel	Engenheiro Agrº
300010546	José Nazareno Rodrigues de Araújo	Engenheiro Agrº
300007566	José Paulo Ribeiro Gonçalves	Engº Agrº/CDS-08- Gerente de Gestão de Programas e Projetos Estratégicos
300007514	José Sampaio Leite	Téc. em Agropecuária/CDS-03- Chefe de Núcleo II